((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 262/2014 DE 12/09/2014 - MOVA((CL))

2014-0.198.533-1 - CNPJ: 60.555.521/0001-37 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OBRA SANTA ZITA DO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS. - OBJETO: FUNCIONAMENTO DE 02 (DUAS) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 14/09/2014 a 13/09/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 53.184,00 - DATA DA LAVRATURA: 12/09/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - LUCENITA DAS NEVES NOGUEIRA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 261/2014 DE 12/09/2014 - MOVA((CL))

2014-0.218.057-4 - CNPJ: 46.332.888/0001-60 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OBRAS SOCIAIS DE VISTA ALEGRE. - OBJETO: FUNCIONAMENTO DE 07 (SETE) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 14/09/2014 a 13/09/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 186.144,00 - DATA DA LAVRATURA: 12/09/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.13.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CARLOS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 259/2014 DE 12/09/2014 - MOVA((CL))

2014-0.198.520-0 - CNPJ: 62.863.162/0001-00 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE VILA ALPINA - PARQUE SÃO LUCAS. - OBJETO: FUNCIONAMENTO DE 02 (DUAS) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 14/09/2014 a 13/09/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 48.672,00 - DATA DA LAVRATURA: 12/09/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - APARECIDA RODRIGUES LEANDRO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 253/SME/2014-RP - CEI MARAJOARA - DRE PIRITUBA((CL))

2014-0.148.889-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO ILÊ ASHÉ VODUM OSHOGUIAN. - CNPJ: Nº 06.995.122/0001-41 - VIGÊNCIA: de 09/09/2014 a 08/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MARAJOARA - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR ALTENFELDER SILVA, Nº 139 – V. LAGEADO - JAGUARÉ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 188 CRIANÇAS, SENDO 100 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 68 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 100 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 76.499,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 16.200,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 92.699,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 16.700,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 109.399,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.515.714,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 09/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - WANDERLEY GONÇALVES MENDES - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/SME/2014-RP - CEI BEM-ME-QUER - DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA((CL))

2014-0.205.562-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTAÇÃO SOLIDÁRIA. - CNPJ: Nº 07.923.116/0001-41 - VIGÊNCIA: de 09/09/2014 a 08/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI BEM-ME-QUER - ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SOUZA AZEVEDO, Nº 62/64 – SÍTIO MORRO GRANDE. - CAPACIDADE CONVENIADA: 100 CRIANÇAS, SENDO 45 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 10 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 45 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 45.835,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 7.290,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.105,03 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 56.230,03 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.920.626,88 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.13.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 09/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - LUCIANA LARONGA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 251/SME/2014-RI - CEI MARGARIDA MARIA ALVES - DRE IPIRANGA((CL))

2014-0.211.303-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO. - CNPJ: Nº 38.883.732/0001-40 - VIGÊNCIA: de 09/09/2014 a 08/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MARGARIDA MARIA ALVES - ENDEREÇO: RUA DA FANTASIA, Nº 63. - CAPACIDADE CONVENIADA: 156 CRIANÇAS, SENDO 62 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 36 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 62 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 65.523,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.044,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 75.567,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.455.927,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 09/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ANTONIA CLEIDE ALVES - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 252/SME/2014-RP - CEI NISE DA SILVEIRA - DRE ITAQUERA((CL))

2014-0.179.899-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA. - CNPJ: Nº 02.257.969/0001-78 - VIGÊNCIA: de 09/09/2014 a 08/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI NISE DA SILVEIRA - ENDEREÇO: RUA FONTOURA XAVIER, Nº 829 - ITAQUERA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 148 CRIANÇAS, SENDO 50 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 28 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 62.779,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.100,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 10.965,99 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 81.844,99 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.632.547,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 09/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MOZART LADENTHIN JUNIOR - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/SME/2014-RP - CEI VOVÔ CARAIBAS - DRE IPIRANGA((CL))

2014-0.181.105-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO CAESVI. - CNPJ: Nº 01.702.013/0001-75 - VIGÊNCIA: de 09/09/2014 a 08/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VOVÔ CARAIBAS - ENDEREÇO: RUA ANTONIO TAVARES, Nº 492 - CAMBUCI. - CAPACIDADE CONVENIADA: 56 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 56 - R$ 504,50 00 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 28.252,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.184,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.997,80+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 38.433,80 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.242.700,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 09/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARCILENE MARIA DE OLIVEIRA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 254/SME/2014-RP - CEI PEQUENOS BRILHANTES - DRE IPIRANGA((CL))

2014-0.149.021-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA. - CNPJ: Nº 00.098.011/0001-56 - VIGÊNCIA: de 10/09/2014 a 09/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PEQUENOS BRILHANTES - ENDEREÇO: AVENIDA DO ESTADO, Nº 1471/1475 – PONTE PEQUENA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 76 CRIANÇAS, SENDO 76 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 1 ANO - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 16 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 76 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 36.614,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 12.312,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 48.926,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 8.886,00 + IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 57.812,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.913.466,40 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 10/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - TÂNIA MARIA PEREIRA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 256/SME/2014-RP - CEI BRASILEIRINHOS - DRE SÃO MIGUEL PAULISTA((CL))

2014-0.235.290-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a UNIÃO SOCIAL BRASIL GIGANTE. - CNPJ: Nº 00.177.289/0001-19 - VIGÊNCIA: de 11/09/2014 a 10/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI BRASILEIRINHOS - ENDEREÇO: AVENIDA FÉLIX NASCENTE PINTO, Nº 106 – JARDIM HELENA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 62 CRIANÇAS, SENDO 15 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 02 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 15 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 31.063,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 2.430,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.876,33 + IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 37.369,33 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.206.316,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 10/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ROQUE DA LUZ FERNANDES - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 257/SME/2014-RI - CEI CASA DA CRIANÇA - DRE PENHA((CL))

2012-0.015.260-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUO SÃO PAULO MELHOR. - CNPJ: Nº 07.208.563/0001-19 - VIGÊNCIA: de 11/09/2014 a 10/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CASA DA CRIANÇA - ENDEREÇO: RUA TANAZEIRO, Nº 38- ERMELINO MATARAZZO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 155 CRIANÇAS, SENDO 57 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 35 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 57 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 65.180,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 9.234,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 74.414,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.325.437,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 11/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ROBSON DE LIMA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 258/SME/2014-RP - CEI HAYDEE BARRETO FERRARA - DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA((CL))

2014-0.229.962-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO CONJUNTO PAULISTANO. - CNPJ: Nº 00.035.077/0001-05 - VIGÊNCIA: de 11/09/2014 a 10/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI HAYDEE BARRETO FERRARA - ENDEREÇO: RUA LUIZ ANTONIO SOBRAL, Nº 156 – JARDIM PERI. - CAPACIDADE CONVENIADA: 74 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 14 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 35.821,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.184,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 2.500,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 43.505,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.488.912,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.13.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 11/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ADENILSON ROSALINO MARTINS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 260/SME/2014-RI - CEI AUTA DE SOUZA - DRE SÃO MATEUS((CL))

2014-0.216.400-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o NÚCLEO ASSISTENCIAL FRATERNO. - CNPJ: Nº 49.826.902/0001-70 - VIGÊNCIA: de 14/09/2014 a 13/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI AUTA DE SOUZA - ENDEREÇO: RUA PRIMO BAUDINI, Nº 441 – JARDIM AUGUSTO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 392 CRIANÇAS, SENDO 164 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 272 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 164 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 146.471,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 26.568,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 173.039,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 5.623.767,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 12/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - FABIO GOMES GRANDÃO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 486/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/SME/2013-RP - CEI UNIÃO - DRE ITAQUERA((CL))

2013-0.025.990-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a UNIÃO CIDADE LIDER PRÓ- MELHORAMENTO DO BAIRRO. - CNPJ: Nº 50.861.129/0001-62 - VIGÊNCIA: de 11/03/2013 a 10/09/2015 - OBJETO: REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL E AUMENTO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI UNIÃO - ENDEREÇO: RUA JUÇARAL, Nº 539- PARADA XV DE NOVEMBRO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 144 CRIANÇAS, SENDO 81 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 24 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 81 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 61.407,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.122,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.300,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 81.829,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.654.915,83 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 12/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARIO ALVES LUCAS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 263/SME/2014-RP - CEI PINGOS DO AMANHÃ - DRE SÃO MIGUEL PAULISTA((CL))

2014-0.208.581-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA REIS JARDIM PLANALTO E REGIÃO. - CNPJ: Nº 66.854.555/0001-09 - VIGÊNCIA: de 15/09/2014 a 14/03/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PINGOS DO AMANHÃ - ENDEREÇO: RUA CANÇÃO DOS OLHOS, Nº 129 – ITAIM PAULISTA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 66 CRIANÇAS, SENDO 35 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 2 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 06 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 35 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 32.649,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.670,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 38.319,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 4.680,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 42.999,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.431.674,10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 15/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MIRIAN CRISTINA SIMÕES MELO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 487/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/SME/2012-RI - CEI JARDIM CENTENÁRIO - DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA((CL))

2012-0.003.562-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO NANY APPLE EM BENEFÍCIO DO OBESO E DO CARENTE. - CNPJ: Nº 06.094.961/0001-99 - VIGÊNCIA: de 16/09/2014 a 15/03/2017 - OBJETO: ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO PER CAPITA, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM CENTENÁRIO - ENDEREÇO: AV. PARADA PINTO, Nº 259 – CACHOEIRINHA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 313 CRIANÇAS, SENDO 107 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 193 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 107 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 119.374,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 17.334,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 136.708,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 4.443.010,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.13.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 15/09/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ELAINE CRISTINA LEITE – CONVENIADA

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

PA 2014-0.240.704-8 - Diretoria Regional de Educação Penha - Contratação direta por inexigibilidade – Instrutor de libras – Eduardo Pereira Rocha – I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o edital de credenciamento de publicado no DOC de 28/01/2014 – páginas 44/45, a manifestação da DRE de fls. 02/11 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, RATIFICO, com fulcro no art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e no parecer da PGM ementado sob o nº 10.178/2002, o despacho de fls. 70 – publicado no D.O.C. de 12/09/2014, que autorizou a contratação de Eduardo Pereira Rocha, CPF nº 289.940.088-61, para atuar como instrutor de libras, pelo valor total de R$ 59.064,00 (cinquenta e nove mil, sessenta e quatro reais). – II - A presente contratação fica condicionada à validade da documentação apresentada, e dos demais documentos exigidos pelo artigo 40, do Decreto Municipal nº 44.279/03. – III - As despesas decorrentes da contratação ora autorizada deverão onerar a dotação orçamentária, conforme indicado às fls. 66.